

Planos de Saúde

COMUNICADO  
CH



## Pagamento de mensalidades do plano de saúde por boleto bancário

A forma de pagamento das mensalidades do plano de saúde dos aposentados, pensionistas, ex-empregados, empregados afastados por auxílio doença e dos agregados é por boleto bancário.

A data de vencimento dos boletos é dia 15 de cada mês, referente à utilização do plano dentro do próprio mês. Excepcionalmente neste mês de agosto, **o vencimento será no dia 20/08/2019.**

Os boletos já foram processados pelo Banco do Brasil e estão sendo entregues via correio para o endereço residencial de cada beneficiário.

### **ATENÇÃO:**

Para os casos onde o boleto ainda não foi entregue pelos correios, foi disponibilizado no

[portal da Sabesp](#) o "nosso número" do banco do Brasil.

Acesse o [portal da Sabesp](#) com o número do CPF do titular (login) e a data de nascimento (senha) e consulte na aba "boleto" o nosso número.



Adesão aos novos Planos de Saúde

Olá,

Carta de Autorização **Boleto** Planos de Saúde Rede Credenciada Valores dos Planos Regulamento Comprovante Adesão Sair

Boleto - Código para Pagamento

Mês/Ano	Beneficiário	Número do Boleto (Nosso Número)
08/2019	0000000000	319046100000000000

Em seguida acesse:

1. Acesse o link:

<https://www63.bb.com.br/portalbb/boleto/boletos/hc21e,802,3322,10343.bbx>

2. Na tela abaixo você deverá preencher o "Nosso Número (sem DV)", obtido conforme explicação anterior juntamente **com o CPF do beneficiário correspondente ao boleto:**



Informe:

Linha digitável do Boleto:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

CPF/CNPJ do Pagador:

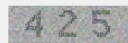
Seu Número/Nº Documento:

ou

CPF/CNPJ do Pagador:

Nosso Número (sem DV):

Digite abaixo os dados da imagem:



Atenção!

1. Sempre utilize o site do banco emissor do boleto para imprimir a segunda via do seu boleto, evite os sites de busca. Sempre verifique se os três primeiros dígitos da linha digitável estão iniciando com 001.
2. **Caso você não consiga atualizar o boleto vencido entre em contato com o beneficiário do boleto.**
3. Ao gerar a segunda via de seu boleto confira atentamente se as informações do beneficiário e pagador apresentadas estão corretas.
4. Para impressão de boletos de acordos efetuados junto ao Banco do Brasil, [clique aqui](#).

CONFIRMAR

LIMPAR

Produtos e Serviços

Atendimento

Sobre nós

BB  
nas redes sociais

3. É importante ressaltar que os boletos são individualizados e emitidos por CPF, ou seja, o titular deve acessar o sistema do banco com o CPF e Nosso Número de cada beneficiário (titular, dependente e agregado).
4. Para os empregados afastados, há a emissão de um único boleto para todo grupo familiar, com exceção dos agregados.



***Você cuida da água. A Sabesp cuida de você.***

**Diretoria de Gestão Corporativa (C)  
Superintendência de Gestão de Pessoas (CH)**